



Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021,

“Extingue o Processo de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo do Exercício Financeiro de 2019, e determina encaminhamento para a Controladoria Geral do Município e ao Ministério Público Estadual para apuração quanto a existência de danos ao erário.”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando tudo o que consta dos autos do processo nº 421/2021 e especial o Falecimento do Responsável;

DECRETA:

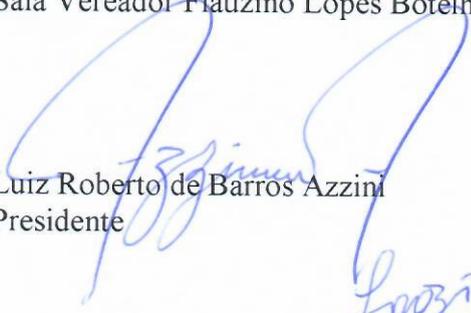
Art. 1º - Fica extinto o processo de julgamento de Contas do Chefe do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2019, SEM JULGAMENTO de mérito.

§ 1º - Fica determinada o encaminhamento do Parecer Prévio e os documentos que o acompanham à Controladoria Geral do Município para apurar a existência de danos ao erário público quanto as irregularidades apontadas.

§ 2º - Fica determinado o encaminhamento do Parecer Prévio e os documentos que o acompanham ao Ministério Público Estadual para tomar as providências que entender de direito.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 08 de setembro de 2021.


Luiz Roberto de Barros Azzini
Presidente


Edmar Brum da Fonseca
Membro


Joazi Fernandes Batista
Membro

